



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**

INDICAÇÃO Nº: 68/2023

Elza Maria de Oliveira Dalcin, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, indicando à Prefeitura Municipal de Taguaí a instalação de um toldo no Velório Municipal, visando proporcionar maior conforto e proteção aos cidadãos durante as cerimônias fúnebres, especialmente em períodos de incidência solar intensa.

JUSTIFICATIVA

O Velório Municipal de Taguaí é um local de extrema importância para a comunidade, onde familiares e amigos se reúnem para prestar as últimas homenagens aos entes queridos que partiram. No entanto, recebemos diversas reclamações por parte dos munícipes quanto à incidência intensa de luz solar no ambiente, especialmente durante as tardes ensolaradas.

É de conhecimento geral que a exposição prolongada ao sol pode acarretar desconforto físico e emocional aos presentes, sobretudo quando estão vivenciando um momento delicado de luto. As altas temperaturas e a exposição direta aos raios solares podem gerar sensação de cansaço, desidratação e mal-estar, afetando negativamente a experiência de despedida dos entes queridos.

Considerando, portanto, o bem-estar dos munícipes e a necessidade de garantir um ambiente mais apropriado e acolhedor durante as cerimônias fúnebres, a instalação de um toldo no Velório Municipal é uma medida que se faz necessária e urgente. O toldo proporcionará uma sombra abrangente, protegendo os presentes da exposição direta ao sol, tornando o ambiente mais ameno e propício para a realização dos ritos de despedida.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Nestes termos.

Taguaí, 09 de maio de 2023.

ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN
Vereadora